

RETIFICAÇÃO

Florianópolis, 30 de setembro de 2026

Referente ao item 7.1.1 – **Titulação exigida para a área de Gestão Ambiental e Sustentabilidade**

Onde se lê:

“é obrigatório ter Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Ciências Ambientais ou Ecologia, com Mestrado em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Educação ou Ciências Ambientais ou Ecologia.”

Leia-se:

“é obrigatório ter Graduação ou Licenciatura em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Ciências Ambientais ou Ecologia, com Mestrado **ou Doutorado** em Ciências Biológicas ou Química ou Física ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária ou Educação ou Ciências Ambientais ou Ecologia.”

Esclarece-se que a presente retificação se refere exclusivamente à titulação mencionada, permanecendo inalterados os demais termos e conteúdo do Edital.

Prof. Dr. Tiago Luiz Schmitz
Diretor de Ensino de Graduação



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1FWV53P9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



TIAGO LUIZ SCHMITZ (CPF: 002.XXX.240-XX) em 30/09/2026 às 16:21:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:11 e válido até 13/07/2118 - 15:12:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzkzMjhMzkzMzdfMjAyNI8xRldWNTNQOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00039328/2026** e o código **1FWV53P9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.